



14ª MOSTRA CINEMA E DIREITOS HUMANOS CHAMADA ABERTA PARA JOVENS CURADORES

A Mostra Cinema e Direitos Humanos é um evento que celebra, há quatorze edições, o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. A Mostra dedica-se a apresentar filmes que discutem temas atuais de Direitos Humanos, buscando na diversidade dos seus temas e na pluralidade da produção, com filmes de todas as regiões do país, fomentar os debates e a divulgação a respeito do tema. A programação compreende uma seleção de filmes contemporâneos que desde 2008 são também selecionados por meio de chamada pública, além de uma curadoria especializada, homenagens e programas infantis. Realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com produção do Departamento de Cinema e Vídeo da Universidade Federal Fluminense (UFF-Niterói), o evento acontecerá nos 26 estados e no Distrito Federal no segundo semestre de 2024.

REGULAMENTO 2

Chamada aberta para inscrição de projetos de Jovens Curadores na
14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos

A 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos (14ª MCDH) abre chamada para receber **projetos inéditos de curadoria** apresentados por jovens curadores. O evento exibirá, no segundo semestre de 2024, mostra de filmes que abordam a temática dos direitos humanos nos 26 estados e no Distrito Federal. Com esse intuito, uma curadoria especializada selecionará projetos de curadoria apresentados por jovens curadores para a programação de uma sessão de curtas-metragens brasileiros. A sessão deverá contemplar temas dos Direitos Humanos, tais-como:

- Direitos das pessoas com deficiência;
- Da população LGBTQIA+;
- Das crianças e adolescentes;
- Da pessoa idosa;
- Da população em situação de rua;
- De migrantes, refugiados e apátridas;

- Das pessoas privadas de liberdade; e
- Promoção da Liberdade Religiosa.

1. Dos Objetivos

- 1.1 Incentivar a formação de jovens e/ou estudantes na curadoria de filmes para mostras e festivais de cinema;
- 1.2 Trazer a perspectiva dos jovens sobre os direitos humanos na produção cinematográfica brasileira;
- 1.3 Valorizar e incentivar novas abordagens na curadoria de mostras e festivais de cinema.

2. Dos critérios de seleção

Os proponentes deverão observar os seguintes critérios em suas propostas:

- 2.1 A duração mínima da sessão deve ser 60 (sessenta minutos) sendo a duração máxima da sessão de 80 (oitenta) minutos;
- 2.2 O desrespeito à duração total da sessão ocasionará a desclassificação da proposta;
- 2.3 O número mínimo de filmes no programa deve ser 4 (quatro) e o máximo 6 (seis). Com indicação de 2 a 3 títulos como suplentes;
- 2.4 Não há restrições de gênero ou estilo dos filmes (valem obras ficcionais, documentais, híbridas, experimentais, animações etc.);
- 2.5 A classificação indicativa deve ser de até 14 anos;
- 2.6 Não há limite para a data de realização dos filmes do programa;
- 2.7 O programa de filmes proposto deve retratar a diversidade do campo dos Direitos Humanos, a diversidade regional do Brasil, a diversidade de gênero e orientação sexual, desde que estejam dentro dos limites de tempo/ tamanho e em acordo com a temática proposta;
- 2.8 Os filmes do programa não precisam ser inéditos, mas o programa de curadoria, sim. Propostas de sessões de filmes já apresentadas em outras mostras, festivais ou eventos serão desclassificadas;
- 2.9 Os filmes que integram o programa proposto deverão ser realizados por brasileiros/as.
- 2.10 Os programas serão selecionados conforme os critérios estabelecidos pela coordenação de curadoria e o júri composto para essa seleção.

0

2.11 Os critérios para desclassificação são aqueles que fujam do item 2 e item 5.

3. Da remuneração

3.1 O projeto selecionado receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3.2 O programa selecionado receberá, após a exibição na 14a Mostra Cinema e Direitos Humanos.

3.3 Os filmes que integram o programa selecionado receberão, após a exibição na 14a Mostra Cinema e Direitos Humanos.

3.3 Os produtores responsáveis pelos filmes que compõem o programa proposto, que forem aprovados para a exibição receberão o cachê no valor de R\$500 por filme.

4. Da Seleção do Programa

4.1 A lista do programa selecionado será divulgada pela produção da Mostra a partir de 22 de julho de 2024 ou em data a ser informada no site do evento e em suas redes sociais.

4.2 Caso a produção da Mostra não consiga contatar os realizadores dos filmes pelo meio indicado, ou em caso de não participação e cessão de direitos dos filmes indicados na programação selecionada, o coletivo/proponente deverá, quando solicitado, encaminhar novas sugestões, que contemplem as temáticas da chamada, com os respectivos contatos à produção da mostra, até que o número inicial de filmes inscritos no programa seja alcançado;

4.3 É de inteira responsabilidade do coletivo/proponente enviar o link do filme para visualização e o contato de seus respectivos realizadores;

4.4 Apenas o coletivo/proponente proponente selecionado será contatado por e-mail para confirmação de interesse;

4.5 A organização do evento se reserva o direito de convidar outros filmes para exibição na Mostra, conforme critérios da curadoria, caso os filmes inscritos não supram as necessidades da mesma.

4.6 A mostra será composta por filmes selecionados através da chamada aberta e filmes selecionados pela curadoria especializada.

5. Da Exibição

5.1 O programa selecionado em chamada pública será exibidos em 26 estados e Distrito Federal;

5.2 Para a contratação do programa será necessário a apresentação dos documentos listados no item III - DA INSCRIÇÃO.

6 Da inscrição

6.1 As inscrições de projetos para a 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos estão abertas de **24 de junho até às 23h59 de 17 de julho de 2024**;

6.2 A inscrição nesta chamada está sujeita a aceitação deste regulamento, com o preenchimento do formulário eletrônico, contendo dados do proponente (pessoa física ou jurídica), disponibilização do link de visualização dos filmes do projeto e upload dos anexos indicados;

6.3 A inscrição é gratuita;

6.4 A inscrição deve ser feita através do site no endereço <https://mostracinemaedireitoshumanos.mdh.gov.br/>. É necessário ler o regulamento, acessar o formulário online, preencher todos os campos obrigatórios e encaminhar os projetos no formato estabelecido, conforme orientação no item 6.7;

6.5 Podem inscrever-se coletivos de estudantes (de graduação ou pós-graduação) de universidades ou institutos federais (pessoa física), ou coletivos já estabelecidos (com CNPJ). Entende-se como coletivo a formação mínima de três (3) e máxima de seis (6) pessoas.

6.6 O limite de idade para os proponentes é entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, considerado assim jovem, segundo a definição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

6.7 As propostas deverão apresentar os seguintes itens:

- a) Título com até 110 caracteres;
- b) Texto de defesa da proposta com até 1000 caracteres;
- c) Títulos dos filmes, nome do/a realizador/a, ano de realização, gênero, duração, estado, sinopse dos filmes (de até 200 caracteres cada);
- d) Contatos do realizador/a, produtor/a ou distribuidor/a do filme (email e telefone);
- e) Link para visionamento dos filmes (caso tenha senha, informar na inscrição);
- f) Em caso da impossibilidade de envio de algum link, será necessária a apresentação de justificativa e informação sobre a disponibilidade da obra;
- d) Currículo dos proponentes. No caso de proposta de coletivo de estudantes, será necessário o envio dos currículos de todos os integrantes da equipe. No caso de propostas de coletivos já estruturados (CNPJ), será necessário o envio do currículo e/ou portfólio da instituição.

No caso de proponentes inscritos em instituições federais, será necessário o envio do comprovante de matrícula.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do programa na 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos implica na concordância automática do proponente com todas as disposições presentes neste regulamento;

6.2 Os casos omissos deste Regulamento serão decididos pela produção da Mostra.

6.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail oficialmcdh@gmail.com fazendo constar no campo assunto a citação: Chamada Pública /2024.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

<https://forms.gle/6beo3vvoTxVqxPt76>

Veja também a chamada para curtas-metragens.